



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.665 DE 21 DE JUNHO DE 2004

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2004.

**Parágrafo único.** O expediente será normal aos servidores que prestam serviços na Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Usina de Reciclagem de Lixo e sujeitos à escala de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de junho de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 21 de junho de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos